

de S. Jacinto, DGAC — Zonas Húmidas, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2008.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

18 de Junho de 2008. — A Directora, *Otilia Martins*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia de Lisboa
e Vale do Tejo

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 348/2008

Processo n.º 171/14.16/986

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone n.º 21/4729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Projecto e Construção a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da linha aérea a 60 kV, LA 6511 Vale de Estacas, com 793 m, com origem no apoio n.º 150 da LA 6507 Entroncamento — Almeirim e término na SE60 — 9026 S. Bento, dando origem à LA 6511 S. Bento, freguesias de Santa Iria da Ribeira e Salvador, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

18 de Abril de 2008. — O Director, *F. Edgar Antão*.

300523895

Édito n.º 349/2008

Processo n.º 171/14.16/987

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone n.º 21/4729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., — Direcção de Projecto e Construção a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da Linha Aérea a 60 kV, LA 6507 Entroncamento — Almeirim, com 1149 m, com origem no apoio n.º 149 e término no apoio n.º 151, com colocação do novo apoio n.º 150, freguesias de Santa Iria da Ribeira e Salvador, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

18 de Abril de 2008. — O Director, *F. Edgar Antão*.

300523935

Édito n.º 350/2008

Processo n.º 171/14.16/988

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone n.º 21/4729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., — Direcção de Projecto e Construção a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da Linha Aérea a 60 kV, LA 6151 Fontainhas, dando origem à LA 6151 Fontainhas — S. Bento, com 886 m, com origem no apoio n.º 24 e término na SE60 — 9026 S. Bento, freguesia de Salvador, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

18 de Abril de 2008. — O Director, *F. Edgar Antão*.

300523951

Édito n.º 351/2008

Processo 171/14.21/508

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 AMADORA, 2.º andar, tel. 21/4729500 e nas Secretarias das Câmaras Municipais de Ourém, Batalha, e Porto de Mós, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *“Diário da República”*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. - Área de Rede Litoral Centro a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Aérea a 30 kV, SE Fátima — Mira D’Aire, com 10200 m, com origem na SE Fátima e término em Mira D’Aire (apoio n.º 81 da LA para o PT BTL-92), freguesias de Fátima, S. Mamede e Mira D’Aire, concelhos de Ourém, Batalha e Porto de Mós.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

19 de Junho de 2008. — O Director, *F. Edgar Antão*.

300526065

Direcção Regional da Economia do Algarve

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 352/2008

Processo n.º 0821/8/1/314

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Estrada da Penha, 8000-117 FARO, tel.: 289 896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha Mista a 15 KV com 1253.46 m FR 15-63-5-2-2-2-2 Modernográfica — Auto Jardim (PTD ABF 155 — PTD ABF 490 a partir de PTD ABF 155 Modernográfica; na(s) freguesia(s) de Ferreiras, concelho(s) de Albufeira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

3 de Julho de 2008. — O Director, *Carlos Mascote*.

300526098

Édito n.º 353/2008

Processo n.º 0821/8/13/360

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo